



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 290, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memo n.º. 132/Secad/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º. 158, de 31 de janeiro de 2013, que trata da Cessão do servidor Angelino Siqueira Paes para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Felipe Fulgêncio Farias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito